



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1227 / 2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 684/2018 de 07/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.142,99 (Cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00170 – 3.3.90.33.00.00 – 00 - 000 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

00940 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.794,65

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03110 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.511,62

08.244.0005.2050 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

03210 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 934 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

03290 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 934 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.2064 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

04340 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 13.500,00

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.1012 PAV. RESIDENCIAL AURORA

04640 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 784 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

15.451.0009.1013 PAV. R. ANTÔNIO DOS SANTOS E R. DOS ESTUDANTES

04660 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 783 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6088 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 29/03/2019 – Edição 1725 – Pg. 32,33

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

05820 – 3.1.90.11.00.00 – EA - 101 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....	R\$ 12.199,94
05830 – 3.1.90.11.00.00 – EA - 102 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....	R\$ 17.911,01
05840 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 101 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.536,11
05850 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 102 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.689,66
TOTAL...R\$	188.142,99

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

101	R\$ 14.736,05
102	R\$ 21.600,67
783	R\$ 50.000,00
784	R\$ 60.000,00
934	R\$ 20.000,00
SUB - TOTAL...R\$	166.336,72

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00200 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO

04.122.0004.2015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

00920 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 3.794,65

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03090 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 3.511,62

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

04770– 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....13.500,00

SUB-TOTAL... R\$ 21.806,27

TOTAL... R\$188.142,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 29/03/2019 – Edição 1725 – Pg. 32,33

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>